



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 20 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima nona sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: ***"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"***. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **19 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Logo após, o senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** e do **Brasão do Município** à senhora **Célia Regina Cortellete Pereira da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Altamir Antônio dos Santos**, **Sidnei Telles** e **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta, dos Itens 7.º e 8.º - Projeto de Lei n. 16.886/2023 e Projeto de Lei n. 16.999/2024. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Considerando que o item 1.º da pauta foi apresentado em Regime de Urgência Especial, o Senhor Presidente informou que após a votação do Item 1.º, serão discutidos, então, os itens 7.º e 8.º. Sendo assim, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO LEI N. 17.010/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que denomina a nova ponte implantada na Avenida Mário José de Faria Ferraz, entre os Municípios de Maringá e Sarandi. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cris Lauer, Alex Chaves e Paulo Biazon. Colocado em votação, foi aprovado, por 8 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.886/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Biazon, Flávio Mantovani, Professora Ana Lúcia e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovada, primeiramente, a Emenda Aditiva n. 1, por 10 votos contra 3, em discussão única, e, em seguida, foi aprovado o projeto, por 10 votos contra 3, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.999/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui a Semana de Incentivo à Prática do Yoga no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO LEI N. 16.986/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender ao Instituto Ambiental de Maringá – IAM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO LEI N. 16.987/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.665/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO LEI N. 16.988/2024**, de

autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.796/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que acrescenta o inc. IV ao art. 3.º da Lei n. 8.518/2009, que institui o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.819/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que outorga ao senhor Tercílio Men o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 28**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 28** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 598/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o status atual do processo de criação de um viveiro comunitário no Jardim Olímpico, ao lado da horta comunitária, a exemplo do que ocorreu com o Viveiro de Flores no Jardim Piatã, detalhando prazos e previsões para conclusão dos serviços. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 690/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a fiscalização das festas "rave" realizadas em torno do Município em chácaras ao ar livre, declinando se os locais encontram-se com todos os alvarás e licenças em dia para o seu regular funcionamento, bem como se atende todas as exigências sobre o tratamento acústico, atendendo reivindicação da comunidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 705/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição das lâmpadas queimadas existentes na passarela para pedestres existente em frente à entrada do Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 706/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Pioneiro Maurício Mariani, defronte do número 527, no Parque Itaipu, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 709/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização do Centro Esportivo do Jardim São Silvestre - Centro Comunitário Esportivo Pioneiro José Dantas Teixeira, localizado na Rua Pioneiro Arthur Henschel, s/n, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 714/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instituir políticas públicas de internação involuntária de dependentes químicos nos termos da Lei Federal n. 11.343/2006, alterada pela Lei Federal n. 13.840/2019, que trata do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, define as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências, e outras legislações sobre o tema, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 727/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está havendo algum cronograma de fiscalização para o cumprimento da Lei n. 10.752/2018, que dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos revendedores de combustível nos casos que especifica, e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 729/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente às ações da Administração Municipal concernentes à aplicação da Lei Federal n. 14.489/2022 (Lei Padre Júlio Lancellotti), regulamentada pelo Decreto n. 11.819, de 11 de dezembro de 2023, que trata da proibição da aporofobia por meio da “arquitetura hostil” nos espaços livres de uso público, sobretudo no que se refere ao disposto no Art. 3º do decreto em questão, – o quanto segue: 1 – em que fase se encontra a implementação de medidas que visem coibir o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público; 2 – se o Município tem incluído nos instrumentos de planejamento urbano, preferencialmente os planos diretores, códigos de obra e legislação correlata, de requisitos que impeçam o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis nas intervenções edilícias e urbanísticas; 3 – se tem ocorrido a definição de mecanismos de incentivo para o desfazimento de obras que utilizaram materiais, estruturas, equipamentos ou técnicas construtivas hostis; 4 – se a Municipalidade tem

implementado medidas de fiscalização que impeçam o emprego de materiais, estruturas, equipamentos ou técnicas construtivas hostis nas intervenções edilícias e urbanísticas. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 757/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao centro municipal de educação infantil em construção na Rua Pioneiro Geraldo Portela, no Loteamento Bom Jardim, o quanto segue: 1 - se há previsão para a conclusão das obras; 2 - se já foi realizada a nova licitação, prevista para ocorrer entre os dias 03/01/2023 e 02/06/2023; 3 - por quais motivos as obras ainda não foram retomadas, sendo que a previsão era o início em 05/06/2023; 4 - se o rito para nova licitação e retomada das obras foi cumprido e quando começará novamente e prazo de entrega. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 768/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário de Passageiros de Maringá Vereador Doutor Jamil Josepetti, já que as atuais instalações estão em péssimas condições de uso, e o aumento do número de assentos disponíveis para as pessoas que aguardam viagem, tendo em vista o grande fluxo de pessoas no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 772/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com a finalidade de disponibilizar uma linha de ônibus que atenda ao bairro Bom Jardim, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 783/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil no terreno ao lado do espaço “Meu Campinho” do Conjunto Residencial Iguatemi, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 795/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a aplicação isonômica do benefício da licença para Doadores de Medula Óssea, criado pela Lei Complementar Municipal n. 1.083/2017 para servidores estatutários e comissionados, implementando-a para todas as demais categorias do Poder Executivo Municipal, abrangendo também Empregados Públicos, Jovens Aprendizes, Estagiários e Residentes que não possuem esse benefício. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 798/2024**, de autoria do Vereador , solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de EcoPonto Vertical e Cercado no Conjunto Residencial Ney Braga, no terreno de propriedade da Administração Municipal localizado na Avenida Deputado José Alves dos Santos, esquina com Rua João-de-Barro, Lote 019, Quadra 028, Zona 43, destinado a receber resíduos de toda a coleta urbana do distrito, bem como resíduos recicláveis, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (tais como entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro) para posterior transbordo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 811/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico na Travessa Colibri, no Conjunto Habitacional Sanenge, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 820/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da rua que tem por endereço a Praça Geoffrey Wild Dilment, saída para Campo Mourão, número 7767, no Parque Industrial, e fica ao lado da TRV Ligação PR-317/Praça Geoffrey Wild Dilment, se essa "rua" pertence ao Município de Maringá e se a Municipalidade já possui a diretriz para transformar em rua. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 821/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição da placa indicando vaga de parada rápida (15 minutos) instalada na Avenida Pedro Taques, 3298, para a mesma via pública, defronte do número 3304, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 842212, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 822/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à aplicação da Lei Municipal n. 6573/2004, que dispõe sobre a criação do Programa de Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço e Anemia Falciforme no Município de Maringá e dá outras providências, quais ações concretas que a Administração Municipal

realiza para cumprir as determinações do mencionado diploma legal. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 824/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Foz do Areia, nas proximidades do número 1537, no Loteamento Ebenezer, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 827/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para contemplar os próprios públicos municipais existentes no Distrito de Iguatemi com sistema de geração de energia fotovoltaica (Administração Distrital, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro Esportivo e Unidade Básica de Saúde), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 29/10/2024, às 10:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 30/10/2024, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0345585** e o código CRC **EE0598E2**.